

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 99.715/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			2.053.153
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.053.153
49192.160880538.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.446.153
49192.160880538.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			1.446.153
		3.4.11.41	159	119.880
		4.5.11.42	159	1.326.273
49192.160880539.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			607.000
49192.160880539.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			607.000
		4.5.11.42	159	607.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			2.053.153
49201.160880538.2425	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL			1.326.273
		4.5.90.51	159	1.326.273
49201.160880538.2425.0001	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL			1.326.273
		4.5.90.51	159	1.326.273
49201.160880538.2426	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM			119.880
		3.4.90.39	159	119.880
49201.160880538.2426.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM			119.880
		3.4.90.39	159	119.880
49201.160880539.1205	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS			607.000
		4.5.90.51	159	607.000
49201.160880539.1205.0026	BR-110/BA - DIVISA AL/BA - ENTRONCAMENTO BR-324			30.000
		4.5.90.51	159	30.000
49201.160880539.1205.0105	RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS			577.000
		4.5.90.51	159	577.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				T O T A L
				2.053.153

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 99.715/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			393.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			393.000
49192.160880539.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			393.000
49192.160880539.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.42	159	393.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			393.000
49201.160880539.1205	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.90.51	159	393.000
	PERMITIR, ATRAVES DA RESTAURAÇÃO DOS DIVERSOS SEMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.			393.000
49201.160880539.1205.0076	BR-363/PE - ALTO DA BANDEIRA - VILA DOS REMEDIOS (FN)	4.5.90.51	159	40.000
				40.000
49201.160880539.1205.0160	BR-101/BA - ESPLANADA - DIVISA BA/SE	4.5.90.51	159	51.000
				51.000
49201.160880539.1205.0161	BR-290/RS - OSORIO - URUGUAIANA (KM 62,8 A KM 96,6)	4.5.90.51	159	40.000
				40.000
49201.160880539.1205.0162	BR-010/MA - DIVISA PA/MA - IMPERATRIZ (KM 0 AO KM 60)	4.5.90.51	159	30.000
				30.000
49201.160880539.1205.0168	BR-262/MG - DIVISA MG/ES - JOÃO MONLEVADE (KM 0 A KM 100)	4.5.90.51	159	50.000
				50.000
49201.160880539.1205.0169	BR-369/PR - DIVISA SP/PR - CASCAVEL (KM 65,5 A 135,5)	4.5.90.51	159	60.000
				60.000
49201.160880539.1205.0171	BR-101/BA - DIVISA SE/BA - DIVISA BA/ES (SUBTRECHO RIO JEQUITINHONHA - RIO CARAIVA)	4.5.90.51	159	72.000
				72.000
49201.160880539.1205.0172	BR-010/MA - DIVISA PA/MA - IMPERATRIZ (KM 60 AO KM 129)	4.5.90.51	159	40.000
				40.000
				393.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				TOTAL